

EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 41/2025

Prezado fornecedor, o Município de São Mateus do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP (se houver) e Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do site: www.bll.org.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos, edital e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de São Mateus do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Processo Administrativo nº 75/2025, disponível em: <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>

onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar – ETP (se houver), que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.



PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!

EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 41/2025

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Processo Protocolo Geral nº 10.914/2025

Processo Administrativo nº 75/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

1.2. Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: www.bll.org.br

1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão: 07 de outubro de 2025, às 09:30 horas.

1.4. Poderá solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br até o dia: 02 de outubro de 2025 às 00:00 horas.

1.5. Valor estimado total da contratação: R\$ 484.950,68

1.6. Rito da seleção: Pregão

1.7. Forma da seleção: [eletrônica](#)

1.8. Local do certame: www.bll.org.br

1.9. Critério de julgamento: [Menor preço](#)

1.10. Modo de disputa: [Fechado e aberto na forma eletrônica](#)

1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de São Mateus do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de São Mateus do Sul;

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.8. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.2. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos:

4.2.1. Apresentação de catálogos, folder ou folheto, somente para o item 15, informado toda a descrição do produto, sua marca e detalhes da composição, peso, quantidade e tamanho.

4.2.2. **NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE** todos os itens deverão estar de acordo com as legislações vigentes e com as especificações descritas, além de, obrigatoriamente, possuírem registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou Ministério da Saúde, quando for o caso. O número completo de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para apresentação cotada. Para os produtos passíveis de isenção de registro, apresentar os documentos comprobatórios.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

5.1.2. Contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

5.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.4. **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)** de titularidade da empresa participante efetiva da licitação ou de titularidade de empresa produtora/importadora/distribuidora, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

a. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977.

b. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA da EMPRESA LICITANTE, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade. Nos locais onde não seja emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia do deferimento publicado em Diário Oficial.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses



Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Onde estamos: Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, CEP: 83900-000, São Mateus do Sul/PR.

7.9. Quem são os responsáveis pelo certame: Fernanda Aline Colaço Soares e equipe de apoio: Carolina Von Linsingen D'Elboux Toppel, Caroline Nizer Coltro e Leandro Ulbrich Bueno.

7.10. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 842/2023.

7.11. São Mateus do Sul - PR, 18 de setembro de 2025.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 41/2025

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Licitação para aquisição de materiais médicos hospitalares e correlatos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QTD A SER ADQUIRIDA
01	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (pronto para uso) galão com 5 litros (reconhecido pelo INMETRO) - COD MAT 348040	Galão	16
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, solução de peróxido de hidrogênio 3%; envasada em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre; frasco com 100ml constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Frasco	210
03	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7x 25 mm (22G x1'), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439807	Caixa	400
04	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8 x 25 mm (21G x 1'), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439804	Caixa	600
05	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 x 40 mm (18G 1,1/2), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439799	Caixa	600
06	ÁLCOOL ETÍLICO 70% uso hospitalar e ambulatorial. Embalagem com 1000ml. COD MAT 269941	Litro	2000
07	ALGODÃO HIDRÓFILO, com fibras 100% de algodão macio, sem qualquer impureza, para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e hospitalar. Rolo com 500 gramas. COD MAT 407961	Rolo	400
08	ATADURA DE CREPE 10cm de largura x 1,8 m em REPOUSO, 1,80 m esticada de comprimento, 100% algodão cru, 13 fios. COD MAT 460133	Unid	14000
09	ATADURA DE CREPE 15cm de largura x 1,8m em REPOUSO, 1,80 m esticada de comprimento, 100% algodão cru, 13 fios. COD MAT 321792	Unid	16000



10	BISTURI COM LÂMINA DESCARTÁVEL - CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15.TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unid	200
11	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL N.º 22, com bisel trifacetado. COD MAT 437185	Unid	9000
12	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL N.º 24, com bisel trifacetado. COD MAT 43718	Unid	4200
13	CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVO, solução degermante com 100ml, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. COD MAT 269876	Frasco	300
14	COLETOR PERFUROCORTANTES E RESÍDUOS QUÍMICOS - CAPACIDADE 13 LITROS - COR LARANJA	Unid	600
15	COMPRESSA DE GAZE 7,5X 7,5 - 13 FIOS - PACOTE C/ 500 UNID. Com peso mínimo 390 gramas. Compressa de gaze hidrófila não estéril confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas. Alvejada, purificada e isenta de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. COD MAT 269971	Pacote	4000
16	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 04 dobras, 08 camadas, 91 mm x 91 m, com descrição na embalagem, 100% em algodão COM 500G. COD MAT 272020	Rolo	180
17	ELETRODO AUTOADESIVO EMBORRAHADO, REDONDO 3CM, para eletroestimulação. Compatível com cabo pino banana. Pacote com 4 unidades. COD MAT 461302	Pacote	60
18	ELETRODO PARA ECG ADULTO, descartável, com dorso de espuma, gel úmido, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel protetor. Embalado em saco aluminizado, vedado e selado. COD MAT 461243	Unid	60000
19	EQUIPO DESCARTÁVEL c/ INJETOR LATERAL, filtro de partículas e válvula de ar, câmara gotejadora em macrogotas, pinça rolete, conexão luer lock e tampa protetora. Estéril - COD MAT 452985	Unid	12000
20	FITA MICROPOROSA 5cm x 10m, hipoalérgica. COD MAT 0437867	Rolo	1000
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, TAMANHO G (peso entre 70 kg e 90 kg), formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado. O produto deverá ter a embalagem impermeável. COD MAT 616018	Unid	48.000



22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA TAMANHO M (peso entre 40 kg e 70 kg). Características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência, floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616017	Unid	16.000
23	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA TAMANHO P (peso entre 20 e 40kg) características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616016	Unid	6.000
24	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICO EXTRA GRANDE TAMANHO XG (peso acima de 90 kg). Características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência, floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616019	Unid	32.000
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução 2,0 - 2,5 pp. Galão com 5 litros. COD MAT 437156	Galão	80
26	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% solução com tensoativo. Com 100ml. COD MAT 398705	Frasco	800
27	P.V.P.I. TÓPICO 10% solução aquosa com 100ml. COD MAT 398706	Frasco	600
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 cm de largura x 100 m de comprimento, bobina lisa para esterilização em autoclave, permeável ao vapor e impermeável a microrganismos com selagem tripla. COD MAT 443438	Rolo	120
29	SERINGA ESTÉRIL 03 ml, sem agulha, com graduação, bico COM ROSCA - COD MAT 439625	Unid	12000
30	SERINGA ESTÉRIL 05 ml, sem agulha, com graduação, bico COM ROSCA. COD MAT 439624	Unid	20000
31	SERINGA ESTÉRIL 10 ml, sem agulha, com graduação, BICO SLIP. COD MAT 439626	Unid	20000
32	SERINGA ESTÉRIL 20 ml, sem agulha, com graduação, BICO SLIP. COD MAT 457844	Unid	7000
33	SONDA FOLEY N.º 16, 02 (duas) vias de látex estéril, descartável e siliconizada. COD MAT 436007	Unid	360
34	SONDA FOLEY N.º 18, 02 (duas) vias de látex estéril, descartável e siliconizada. COD MAT 436003	Unid	280
35	SONDA URETRAL N.º 12 estéril 40cm com tampa. COD MAT 435986	Unid	9000



36	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA – (PETROLATO), límpida, incolor, insípida e inodora. Frasco com 100ml. COD MAT 431301	Frasco	60
----	---	--------	----

2.2. Prazo para início da execução do objeto: 01 (um) dia a contar da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: Os materiais médicos hospitalares e correlatos deverão ser entregues, rigorosamente em até 30 (trinta) dias após Emissão da Solicitação de Fornecimento/Empenho.

Observação: os quantitativos serão parcelados em até 03 (três) solicitação/empenho com entregas em tempos distintos, conforme cronograma definido pela farmácia. **Onde o primeiro empenho** sairá em até 07 (sete) dias logo após a assinatura do contrato, e as duas solicitações/empenhos subsequentes em 120 e 240 dias após a emissão da primeira solicitação/empenho. Numa proporção de aproximadamente 1/3 cada solicitação/empenho.

2.4. Local de entrega ou execução: Farmácia Municipal junto do Ambulatório Médico Municipal Dr. Washington Gusso, situado à Rua Pedro Effco, n.º 1.777 – São Mateus do Sul - PR, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:30 horas.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. A presente licitação não foi destinada exclusivamente para ME e EPP e não será aplicada a margem de preferência para fornecedores locais e regionais; por não haver fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, sediados local e regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

De acordo com nosso Decreto nº 842/2023:

Art. 38. Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por este Decreto as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como a Lei Complementar Municipal nº 62, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para fins de interpretação da Lei Complementar Municipal nº 62, de 28 de dezembro de 2016, serão considerados sediados, local ou regionalmente, aqueles que tiverem endereço estabelecido em qualquer município da Mesorregião do Sudeste Paranaense.

Certificamos que não há potenciais fornecedores na nossa região local/regional conforme Decreto.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR ESTIMADO		Benefício MPE
				UNIT	TOTAL	
01	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (pronto para uso) galão com 5 litros (reconhecido pelo INMETRO) - COD MAT 348040	Galão	16	R\$ 136,23	R\$ 2.179,68	Geral
02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, solução de peróxido de hidrogênio 3%; envasada em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre; frasco com 100ml constando na parte externa da embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	Frasco	210	R\$ 2,76	R\$ 579,60	Geral
03	AGULHA DESCARTÁVEL 0,7x 25 mm (22G x1'), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439807	Caixa	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00	Geral
04	AGULHA DESCARTÁVEL 0,8 x 25 mm (21G x 1'), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439804	Caixa	600	R\$ 7,72	R\$ 4.632,00	Geral
05	AGULHA DESCARTÁVEL 1,2 x 40 mm (18G 1,1/2), com bisel trifacetado, aço inoxidável, estéril. Caixa com 100 unidades. COD MAT 439799	Caixa	600	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00	Geral
06	ÁLCOOL ETÍLICO 70% uso hospitalar e ambulatorial. Embalagem com 1000ml. COD MAT 269941	Litro	2000	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00	Geral
07	ALGODÃO HIDRÓFILO, com fibras 100% de algodão macio, sem qualquer impureza, para ser utilizado em procedimentos cirúrgicos e hospitalar. Rolo com 500 gramas. COD MAT 407961	Rolo	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00	Geral
08	ATADURA DE CREPE 10cm de largura x 1,8 m em REPOUSO, 1,80 m esticada de comprimento, 100% algodão cru, 13 fios. COD MAT 460133	Unid	14000	R\$ 0,57	R\$ 7.980,00	Geral



09	ATADURA DE CREPE 15cm de largura x 1,8m em REPOUSO, 1,80 m esticada de comprimento, 100% algodão cru, 13 fios. COD MAT 321792	Unid	16000	R\$ 0,89	R\$ 14.240,00	Geral
10	BISTURI COM LÂMINA DESCARTÁVEL - CABO EM PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15.TIPO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	Unid	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00	Geral
11	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL N.º 22, com bisel trifacetado. COD MAT 437185	Unid	9000	R\$ 0,93	R\$ 8.370,00	Geral
12	CATETER INTRAVENOSO ESTÉRIL N.º 24, com bisel trifacetado. COD MAT 43718	Unid	4200	R\$ 1,01	R\$ 4.242,00	Geral
13	CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVO, solução degermante com 100ml, indicado como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. COD MAT 269876	Frasco	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00	Geral
14	COLETOR PERFUROCORTANTES E RESÍDUOS QUÍMICOS - CAPACIDADE 13 LITROS - COR LARANJA	Unid	600	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00	Geral
15	COMPRESSA DE GAZE 7,5X 7,5 - 13 FIOS - PACOTE C/ 500 UNID. Com peso mínimo 390 gramas. Compressa de gaze hidrófila não estéril confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas. Alvejada, purificada e isenta de impureza, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. COD MAT 269971	Pacote	4000	R\$ 27,62	R\$ 110.480,00	Geral
16	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 04 dobras, 08 camadas, 91 mm x 91 m, com descrição na embalagem, 100% em algodão COM 500G. COD MAT 272020	Rolo	180	R\$ 35,02	R\$ 6.303,60	Geral



17	ELETRODO AUTOADESIVO EMBORRAHADO, REDONDO 3CM, para eletroestimulação. Compatível com cabo pino banana. Pacote com 4 unidades. COD MAT 461302	Pacote	60	R\$ 24,31	R\$ 1.458,60	Geral
18	ELETRODO PARA ECG ADULTO, descartável, com dorso de espuma, gel úmido, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata e papel protetor. Embalado em saco aluminizado, vedado e selado. COD MAT 461243	Unid	60000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00	Geral
19	EQUIPO DESCARTÁVEL c/ INJETOR LATERAL, filtro de partículas e válvula de ar, câmara gotejadora em macrogotas, pinça rolete, conexão luer lock e tampa protetora. Estéril - COD MAT 452985	Unid	12000	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00	Geral
20	FITA MICROPOROSA 5cm x 10m, hipoalérgica. COD MAT 0437867	Rolo	1000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00	Geral
21	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE, TAMANHO G (peso entre 70 kg e 90 kg), formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica, atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado. O produto deverá ter a embalagem impermeável. COD MAT 616018	Unid	48.000	R\$ 1,93	R\$ 92.640,00	Geral
22	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA TAMANHO M (peso entre 40 kg e 70 kg). Características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência, floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616017	Unid	16.000	R\$ 1,55	R\$ 24.800,00	Geral



23	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA TAMANHO P (peso entre 20 e 40kg) características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616016	Unid	6.000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00	Geral
24	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICO EXTRA GRANDE TAMANHO XG (peso acima de 90 kg). Características adicionais: formato anatômico, alto grau de absorvência, floco de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo, fixação: fitas adesivas multi ajustáveis. COD MAT 616019	Unid	32.000	R\$ 2,72	R\$ 87.040,00	Geral
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO, solução 2,0 - 2,5 pp. Galão com 5 litros. COD MAT 437156	Galão	80	R\$ 20,51	R\$ 1.640,80	Geral
26	P.V.P.I. DEGERMANTE 10% solução com tensoativo. Com 100ml. COD MAT 398705	Frasco	800	R\$ 5,98	R\$ 4.784,00	Geral
27	P.V.P.I. TÓPICO 10% solução aquosa com 100ml. COD MAT 398706	Frasco	600	R\$ 6,27	R\$ 3.762,00	Geral
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 cm de largura x 100 m de comprimento, bobina lisa para esterilização em autoclave, permeável ao vapor e impermeável a microrganismos com selagem tripla. COD MAT 443438	Rolo	120	R\$ 79,54	R\$ 9.544,80	Geral
29	SERINGA ESTÉRIL 03 ml, sem agulha, com graduação, bico COM ROSCA - COD MAT 439625	Unid	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00	Geral
30	SERINGA ESTÉRIL 05 ml, sem agulha, com graduação, bico COM ROSCA. COD MAT 439624	Unid	20000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00	Geral
31	SERINGA ESTÉRIL 10 ml, sem agulha, com graduação, BICO SLIP. COD MAT 439626	Unid	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	Geral



32	SERINGA ESTÉRIL 20 ml, sem agulha, com graduação, BICO SLIP. COD MAT 457844	Unid	7000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00	Geral
33	SONDA FOLEY N.º 16, 02 (duas) vias de látex estéril, descartável e siliconizada. COD MAT 436007	Unid	360	R\$ 3,20	R\$ 1.152,00	Geral
34	SONDA FOLEY N.º 18, 02 (duas) vias de látex estéril, descartável e siliconizada. COD MAT 436003	Unid	280	R\$ 3,38	R\$ 946,40	Geral
35	SONDA URETRAL N.º 12, estéril 40cm com tampa. COD MAT 435986	Unid.	9000	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00	Geral
36	VASELINA LÍQUIDA PURIFICADA – (PETROLATO), límpida, incolor, insípida e inodora. Frasco com 100ml. COD MAT 431301	Frasco	60	R\$ 6,17	R\$ 370,20	Geral

"Geral": Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.



EDITAL DA LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 41/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA E ASSINANTE DO CONTRATO/ATA, PREPOSTO

Responsável pela proposta assinante do Contrato/Ata:

Nome:

CPF:

E-mail:

Dados do preposto:

Nome:

E-mail: ...

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

☐ declaramos que NÃO

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:



4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor

Nome do Responsável

(assinatura eletrônica qualificada com uso do certificado digital do responsável)